

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 23 de FEVEREIRO de 2022 pág. 01-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2022

A Prefeitura Municipal de SUMÉ-PB, Estado da Paraíba, através da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, instituída pela Portaria Nº 01/2022 torna público o presente edital de convocação nº 04/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 25/02/2022, para assinatura de contrato

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD.	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
12º	FRANCIALINE SALES DE SOUZA FEITOZA	2,0	CLASSIFICADO(A)

Sumé, 23 de fevereiro de 2022.

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS.
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2022
EDITAL Nº 01/2022

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 6.312, de 11 de janeiro de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022, conforme discriminado abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	CARGO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1º	HELLEN GABRIELY MACHADO DE ALBUQUERQUE	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40h)	2,54	CLASSIFICADO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	CARGO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1º	RAFAELLA NOBREGA BRAGA	MÉDICO PSIQUIATRA	4,00	CLASSIFICADO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	CARGO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1º	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	TÉC. DE ENF. COM HAB. DE SALA DE VACINAÇÃO	4,50	CLASSIFICADO(A)
2º	MARLEIDE DARIO DE ANDRADE	TÉC. DE ENF. COM HAB. DE SALA DE VACINAÇÃO	4,00	CLASSIFICADO(A)
3º	MARILIA JESSICA ROQUE DE SOUSA	TÉC. DE ENF. COM HAB. DE SALA DE VACINAÇÃO	3,79	CLASSIFICADO(A)
4º	MARIA HICRYKFI FEN DA SILVA	TÉC. DE ENF. COM HAB. DE SALA DE VACINAÇÃO	2,42	CLASSIFICADO(A)
5º	CICERA DE CÁSSIA FERREIRA DA	TÉC. DE ENF. COM HAB. DE SALA DE VACINAÇÃO	2,00	CLASSIFICADO(A)
6º	JOSITANIA NÚBIA DA SILVA MACIEL	TÉC. DE ENF. COM HAB. DE SALA DE VACINAÇÃO	2,00	CLASSIFICADO(A)
7º	ZENEIDE PEREIRA ALVES SOUZA	TÉC. DE ENF. COM HAB. DE SALA DE VACINAÇÃO	2,00	CLASSIFICADO(A)
8º	MARIA CAROLINA PEREIRA BARBOSA	TÉC. DE ENF. COM HAB. DE SALA DE VACINAÇÃO	2,00	CLASSIFICADO(A)

Será admitido recurso do presente RESULTADO PRELIMINAR até às **23h:59m do dia 28 de fevereiro de 2022**, devendo ser enviado os motivos do recurso para o e-mail da Comissão do Processo Seletivo Simplificado: smsaude@edu.sume.pb.gov.br; conforme previsto no item 6.1 e seguintes do edital.

Sumé, 24 de fevereiro de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

LUIS RICARDO BORGES MORATO
Presidente da Comissão

JEANDRO RAFAEL DE AMORIM
Membro

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO
Membro

PORTARIA Nº 136 /GAPRE/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF), para o período 2022/2024, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

DEBORA TORRES VILAR SILVA

Matricula: 0004677 – Chefe de Div. Ações para Agricultura.

Suplentes:

DEOCLECIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

Matricula: 0004536 – Diretor do Departamento Administrativo Tributaria

ABRAHÃO LINCOLN MENDONÇA RAPHAEL

Matricula: 0004610 – Chefe de Div. Ações Pecuária e Pesca.

ART. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé – PB, em 23 de fevereiro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito Constitucional do Município de Sumé-Pb.

PORTARIA Nº 141/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

RAFAEL BARROS DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica, Símbolo DAS-3, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01/02/2022

Sumé (PB), 23 de fevereiro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 138/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 100% (cem por cento) sobre o vencimento de, DIVÂNIA CLEMENTE DE SOUSA, servidor comissionado, Diretor Escolar, Símbolo DSC-3, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01/02/2022

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 23 de fevereiro de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 139/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar RENATA LÍGIA LEITE DE ALMEIDA, do cargo de Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica, símbolo DAS-3, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 31/01/2022

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 23 de fevereiro de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 140/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

RENATA LÍGIA LEITE DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01/02/2022

Sumé (PB), 23 de fevereiro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município